



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA  
COORDENADORIA DE MATRÍCULA

**EDITAL N.051/2012 – PROCESSO SELETIVO 2013-1**  
**SESSÃO PÚBLICA**

**Documentação exigida para efetivação da matrícula:**

**1. Para os candidatos optantes pelo Sistema Universal**

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); \*
- b) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido; \*
- c) CPF (original e uma fotocópia); \*
- d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- e) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- f) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- g) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7.

**\* A matrícula não será realizada na ausência da apresentação desses documentos, ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga.**

## **2. Para os candidatos optantes pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012):**

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); \*
- b) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido; \*
- c) CPF (original e uma fotocópia); \*
- d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- e) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- f) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- g) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7;
- h) para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária a comprovação de que a instituição é pública para participação pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012); \*
- i) para efeito de comprovação dos candidatos tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a dependência administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da matrícula documento expedido pelo acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública; \*
- j) entregar de acordo com o subitem 15.15 do Edital n.051/2012, declaração conforme **Anexo VI** atestando que não estudaram o Ensino Médio em escola privada.

**\* A matrícula não será realizada na ausência da apresentação desses documentos, ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga.**

### **3. Para os candidatos optantes pelo UFGInclui:**

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); \*
- b) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido; \*
- c) CPF (original e uma fotocópia); \*
- d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- e) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- f) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- g) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7;
- h) para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária a comprovação de que a instituição é pública para participação pelo programa **UFGInclui**; \*
- i) entregar de acordo com o subitem 15.15 do Edital n.051/2012, declaração conforme **Anexo VI** atestando que não estudaram o Ensino Médio em escola privada;
- j) para efeito de comprovação dos candidatos tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a dependência administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da

matrícula documento expedido pelo acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública; \*

k) declaração da associação da comunidade quilombola à qual o candidato pertence, e certidão de autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares, o Centro de Seleção consultará o presidente da Associação Quilombola da comunidade a qual o candidato declarou pertencer, conforme Portaria n. 98, de 26 de novembro de 2007 (exclusivo para os quilombolas participantes do programa UFGInclui); \*

l) registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU documento do candidato descrevendo detalhadamente sua relação com sua comunidade indígena e declaração da comunidade sobre a condição étnica do candidato, assinada por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas (exclusivo para os indígenas participantes do programa UFGInclui. \*

**\* A matrícula não será realizada na ausência da apresentação desses documentos, ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga.**